



RELATÓRIO DE ANÁLISE

01ª Convocação

Pregão Eletrônico nº 30/2024

Data base de análise de documentação: 06 de agosto de 2024

- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Proposta Readequada ao último lance/negociação conforme exigido para o item 40, ficando então a proposta da Empresa **RP UNIFORMES E BORDADOS** desclassificada no item 40.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Proposta Readequada ao último lance/negociação conforme exigido para o item 41, ficando então a proposta da Empresa **AFA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS** desclassificada no item 41.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Proposta Readequada ao último lance/negociação conforme exigido para os itens 35 e 36, ficando então a proposta da Empresa **SKS COMÉRCIO E SERVIÇOS** desclassificada nos itens 35 e 36.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Comprovação de Exequibilidade conforme exigido para o item 12, ficando então a proposta da Empresa **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS** desclassificada no item 12.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Comprovação de Exequibilidade conforme exigido para o item 02, ficando então a proposta da Empresa **PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS** desclassificada no item 02.

HABILITAÇÕES

- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **MAXISEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.** comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma **HABILITADA** nos autos do Pregão Eletrônico nº 30/2024, ficando então classificada como vencedora nos lotes 04, 05, 10, 11, 22, 26 e 27.



- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **R. DE O. SANTIL EPI.** comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 30/2024, ficando então classificada como vencedora nos lotes 08, 42, 43, 44, 45, 46 e 47.
- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **BARAOSEG LTDA.** comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 30/2024, ficando então classificada como vencedora no lote 20.
- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 30/2024, ficando então classificada como vencedora nos lotes 06, 07 e 21.
- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **T & T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA.** comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 30/2024, ficando então classificada como vencedora nos lotes 14, 23 e 25.
- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **RP UNIFORMES E BORDADOS LTDA.** comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 30/2024, ficando então classificada como vencedora nos lotes 30, 31, 32, 33 e 34.

Ressalto que a empresa apresentou Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal inválida, e em consulta ao SICAF também foi constatado que a Certidão constante no mesmo também estava inválida, porém, como a empresa apresentou toda documentação para usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Edital a mesma teria prazo de 05 (cinco) dias para apresentar uma certidão regular.



Dito isto, para maior celeridade processual, em diligência ao Site Oficial da Prefeitura de Catalão/GO a Pregoeira emitiu Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal válida.

- **INFORMO** que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma **HABILITADA** nos autos do Pregão Eletrônico nº 30/2024, ficando então classificada como vencedora nos lotes 01, 03, 09, 15, 19 e 29.
- *INFORMO* que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta dos dados no SICAF a Empresa **SKS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** não comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma **INABILITADA** nos autos do Pregão Eletrônico nº 30/2024, (Itens 13, 16, 17, 18, 24, 28, 37, 39 e 39) pelos motivos abaixo:

*Deixou de apresentar **declaração**, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas formas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste instrumento convocatório.*

Apresentou declaração que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, fazendo referência a outro processo licitatório.

*Deixou de apresentar **Declaração**, que os preços propostos se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação*

*Deixou de apresentar **Declaração**, que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na*



fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

*Deixou de apresentar **Declaração**, que a proposta apresentada para fins de participação nesta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentada para participar, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial. Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Piracanjuba antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.*

*Deixou de apresentar **Declaração**, sob as penas da Lei, que se responsabiliza pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para participação nesta licitação.*

Piracanjuba/GO, aos 06 de agosto de 2024

Jacqueline Silva Campos
Agente de Contratação
Pregoeira Oficial